



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 643

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 643

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2019

DECRETO Nº 24 , DE 30 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1193

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.390,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.390,00
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	168	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	390,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	193	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	16	01	CULTURA	
	250	13.392.0006.2009.0000	Manutencao do Setor de Cultura	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 643

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2019

DECRETO Nº 24 , DE 30 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1193

02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	26		04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	148		10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	-390,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	189		08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	-5.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	16	01	CULTURA			
	248		13.392.0006.2009.0000	Manutencao do Setor de Cultura	-8.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		

Anulação (-)

-18.390,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL